# PLANO DE TRABALHO

01 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

Nome: Mat:

Endereço:

Fone: e-mail:

Período do estágio: / / a / / . 02 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Razão Social (nome):

Endereço: Fone:

Nome do supervisor: CAU ou CREA

03 - ATIVIDADES A DESENVOLVER:

Descreva, com a ajuda do supervisor da empresa e o coordenador de estágio, as atividades que deverão ser desenvolvidas no estágio:

João Pessoa, de de .

Estagiário Supervisor na empresa/escritório Coordenador de estágio na UFPB

# TERMO DE COMPROMISSO

(Segundo o dispositivo da Lei nº 6.494/77 e seu respectivo Decreto de regularização nº 87.497/82)

## AS PARTES INTERESSADAS: a)Unidade concedente

Nome da empresa: Endereço: CEP: Cidade/Estado: Fone:

Local do Estágio:   
Supervisor do estágio:   
**b) Aluno/a do Curso de Arquitetura e Urbanismo/Centro de Tecnologia/UFPB**

Nome Matrícula: Endereço: CEP: Cidade/Estado: Fone: **COMPROMETEM-SE A:**

CLÁUSULA I

Atender as condições básicas inseridas no ACORDO DE COOPERAÇÃO (instrumento jurídico Art. 5º do Decreto nº 87.497/82) consubstanciando a interveniência da Instituição de Ensino em aferir o estágio como estratégia de profissionalização que diz respeito ao processo Ensino- Aprendizagem, criando o seu melhor desenvolvimento.

CLÁUSULA II

A atividade deste estágio será desenvolvida no horário das às , num total de horas mensais, desde que compatibilize o horário do(a) estagiário(a) ao horário da UNIDADE CONCEDENTE – em casos excepcionais, elabore um plano de horário e anexe a este “Termo de compromisso”. No período de férias escolares a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre as partes interessadas, com a COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO devidamente informada. Este Termo de Compromisso de estágio

terá sua vigência a partir de / / a / / , podendo ser alterado,

unilateralmente, mediante comunicação por escrito. CLAUSULA III

Constituem motivos para interromper esta vigência: a) A conclusão ou abandono do curso e trancamento da matrícula; b) O descumprimento ao convencionado deste "Termo de Compromisso".

CLÁUSULA IV

Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) estagiário(a) ficará incluso no seguro contra acidentes pessoais, proporcionado pela apólice de nº \_ da conforme certificado individual de seguros mantidos e a cargo da Unidade Concedente.

CLÁUSULA V

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio segundo a Legislação, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) estagiário(a) e a UNIDADE CONCEDENTE, nos termos que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 87.497/82.

CLAUSULA VI

São obrigações da UNIDADE CONCEDENTE: a) proporcionar ao(a) estagiário(a) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual seu curso refere-se; b) proporcionar ao(a) estagiário(a) condições de treinamento prático e relacionamento humano; c) proporcionar à Coordenação de Estágios Supervisionados – CT,

subsídios que possibilitem o acompanhamento, supervisão e avaliação dos estagiários; d) comunicar à Coordenação de Estágios Supervisionados – CT, a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações de convencionado “Termo de Compromisso”; e) elaborar ao final de cada estágio avaliação sobre o estagiário(a) e sua prática desenvolvida.

CLAUSULA VII

São obrigações do (a) ESTAGIÁRIO (A): a) cumprir com todo empenho e interesse, a programação destinada ao estágio; b) observar e obedecer às normas da UNIDADE CONCEDENTE; c) comunicar à Coordenação de Estágios Supervisionados, por escrito, alterações sobre o estágio; d) elaborar um relatório final para sua defesa, num prazo de (30) trinta dias, após a conclusão do estágio.

CLAUSULA VIII

De comum acordo, as partes elegem o FORO da comarca de João Pessoa renunciando desde então a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão sobre este “Termo de Compromisso” que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste “Termo de Compromisso”, as partes assinam-no em 03(três) vias de igual teor, cabendo a 1ª à UNIDADE CONCEDENTE; a 2ª à(ao) ESTAGIÁRIO; e a 3ª à COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS/CT.

João Pessoa, de de .

UNIDADE CONCEDENTE ESTAGIÁRIO (A) COORDENAÇÃO DO CURSO